



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 001/2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Assistência Social, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado estudos a fim de diagnosticar a viabilidade da criação do "Bolsa Família Municipal".***

Justificativa

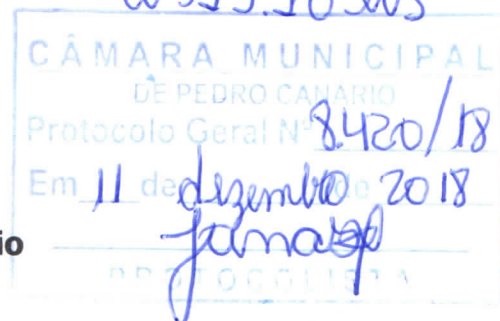
A presente indicação tem como objetivo atender as famílias carentes do município que sofrem com as mazelas da desigualdade social que assolam o nosso país, é sabido que o programa existe a nível nacional, todavia, muitas vezes não atinge ainda um valor mínimo para vivencia com mais dignidade por parte de muitas famílias.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 07 de Dezembro de 2018.

Denis Pereira Amancio
Vereador



Vereador Denis.
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"